



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **RESOLUÇÃO Nº 10/2010 - CCEPE**
Encerra as atividades do Mestrado em Saúde Coletiva 01
- 02- **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado 02 - 10
- 03- **PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA - CCB – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado 11 - 21

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2010

EMENTA: Encerra as atividades do Mestrado em Saúde Coletiva

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva encontra-se descredenciado pela CAPES na avaliação trienal (04/05/06);
- que a Coordenação do Curso encaminhou processo 23076.026671/2010-01 solicitando o encerramento legal do curso; e
- que não existem mais pendências em relação aos alunos, em termos de defesa de Dissertação;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 180 dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tinham sido emitidos;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 2011**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08 de Outubro de 2010).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictoPos.php> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área da Ciência da Informação, ou áreas afins, realizada em instituição oficialmente reconhecida pela CAPES;

1.2 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no segundo piso da Biblioteca Central da UFPE, Av. dos Reitores - s/nº - Cidade Universitária CEP:50670-901 -Recife – Pernambuco, no período de 22 de Outubro a 12 de Novembro de 2010, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp
- e) Currículo Vitae (no modelo adotado pelo programa em 3.1.4.2) com documentação comprobatória de todas as atividades declaradas.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto de pesquisa em três cópias e uma cópia em CD-ROM.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;

2.4 - Admitir-se-á a inscrição para a seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, está condicionada à classificação na referida seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, a qual será formada por 08 (oito) professores doutores membros permanentes do PPGCI, sendo 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) membros suplentes;

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Prazo Recursal</i>
Inscrições	22/10 a 12/11/2010	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	-	-
Homologação das Inscrições	17/11/2010			
Etapa 1 - prova de conhecimento	22/11/2010	08h30 às 12h30	23/11/2010	23/11 a 25/11/2010
Etapa 2 - prova de idiomas	22/11/2010	14h00 às 17h00	29/11/2010	29/11 a 01/12/2010
Etapa 3 - defesa do pré-projeto	26 a 27/11/2010	08h00 às 12h00 - 13h30 às 17h00	29/11/2010	29/11 a 01/12/2010
Etapa 4 - Avaliação do Currículo	02 a 03/12/2010	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	03/12/2010	03/12 a 07/12/2010
Resultado final	10/12/2010		10/12/2010	10/12 a 14/12/2010
Matrícula	22 a 26/02/2011	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00		
Início das aulas	01/03/2011			

3.1.1 - Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento específico é **eliminatória**, seu **peso** será de **3,0** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação;

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas, abrangendo um mínimo de 70% do conteúdo programático.

3.1.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

item	critério	valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem;	2,0
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	2,0
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	2,0
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	2,0
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	2,0
TOTAL		10,0

3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 - A Prova de Idioma, (língua inglesa) destinada aos candidatos brasileiros e, (língua portuguesa), destinada aos candidatos estrangeiros, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. Esta etapa é de caráter **classificatório**, seu **peso** será de **1,0** e terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a consulta ao dicionário, sendo vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 - A prova de idioma constará da resolução de quatro questões, referente à leitura e à interpretação de texto.

3.1.2.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

item	critério	valor
A	Demonstração de capacidade de compreensão do texto;	5,0
B	Resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.	5,0
TOTAL		10,0

3.1.3 - Pré-projeto de Pesquisa

3.1.3.1 - A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa serão de caráter **eliminatório**, com peso **3,0**;

3.1.3.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia, etc.

3.1.3.3 - São critérios para a análise do pré-projeto:

item	critério	valor
A	aderência à linha de pesquisa Memória da Informação Científica e Tecnológica e, pertinência bibliográfica ao objeto de estudo;	2,0
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	2,0
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	2,0
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área;	2,0
E	demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	2,0
TOTAL		10,0

3.1.3.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas anteriores em 3 (três) vias (**sem a identificação do candidato**), deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo as referências bibliográficas:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1 - Nome do Programa

2 - Área de Concentração

3 - Linha de Pesquisa

4 - Título

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1 - Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa

2 - Objeto

- Assunto e problema de pesquisa

- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

3 - Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4 - Objetivos

- Gerais e específicos

5 - Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto

6 - Sumário preliminar do Projeto de Pesquisa

- Esquematização prévia da pesquisa a ser desenvolvida em seções (capítulos) e suas subdivisões

7 - Considerações Finais

8 - Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

- Máximo de 3 (três) páginas

9 - Cronograma das Atividades de Pesquisa

3.1.4 - Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 - A avaliação do Currículo Vitae tem peso 3 (três), será de caráter **classificatório**, compreendo o exigido no Anexo V deste edital, e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1.4.2- Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.1.4.2.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontos
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	0,5 p/semestre
Professor de ensino médio	0,5 p/semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	0,5 por semestre
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação
Mini-curso (mínimo 12h), como aluno	1 ponto
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos.	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pto
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.3 - A nota final da avaliação do Currículo Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- Atribui-se nota dez (10,0) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- Calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

4 - Resultado

4.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae, e na prova de idioma.

4.3- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgci.

5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação distribuídas conforme disponibilidade dos professores do programa.

6.2 - O número de vagas é definido pela CAPES e reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7 - Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,
Segundo piso da Biblioteca Central da UFPE,
Av. Reitor Joaquim Amazonas – Campus Universitário, s/n,
Cidade Universitária, CEP 50740-570,
Recife- Pernambuco,
telefone (81) 2126 7728.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas, portando documento de identificação, com foto, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação, nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3.1.3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site www.ufpe.br/ppgci.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV-VAGAS

A N E X O I

Fotografia

3x4

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Marcos Galindo Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

....., abaixo assinado(a), portador(a)
da identidade n.º, expedida pelo(a) em
...../...../....., CPF n.º, natural do Estado de
....., de nacionalidade residente à
.....

n.º....., Bloco....., aptº....., Bairro.....,
Cidade....., Estado.....,

CEP, fone(s)..... ou, juntando ao presente
requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-
Graduação em Ciência da Informação da UFPE, em nível de Mestrado, na linha de pesquisa “Memória da
Informação Científica e Tecnológica”, devendo realizar exame de proficiência em língua Inglesa.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Recife, de de 2010

.....
Assinatura

ANEXO II

II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de Julho de 2009, o candidato deverá acessar a página da Propesq www.propesq.ufpe.br, sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

- 1 - Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2 - Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
- 3 - Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
- 4 - Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA
CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:
CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

[Clique aqui para consultar tabela:](#)

COMPETENCIA E VENCIMENTO
Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato ou aluno
Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

A N E X O III
PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

Programa

Memória e tecnologia

Memória da Informação Científica e Tecnológica

Comunicação e Visualização da Memória

Bibliografia Básica

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2ª ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2004. 124 p.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**: escrita e literatura. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

HJØRLAND, Birger. Documents, Memory Institutions and Information Science. **Journal Of Documentation**, London, v. 56, n.1, p.27-41, jan. 2000. Disponível em:
<www.emeraldinsight.com/10.1108/EUM0000000007107>. Acesso em: 30 out. 2009.

MCGARRY, K. J. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 1999. 206 p.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003. 245 p.

ZINS, C. Redefining information science: from “information science” to “knowledge science”. **Journal of documentation**, v.62, n. 04, 2006, p. 447-461.

A N E X O IV
VAGAS

Serão oferecidas 15 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa.

1 - MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

DOCENTES

Andre Felipe de Albuquerque Fell

Carlos Xavier de Azevedo Netto

Denis Antonio de Mendonça Bernardes

Denis Silva da Silveira

Fabio Mascarenhas e Silva

Gilda Maria Whitaker Verri

Joana Coeli Ribeiro Garcia

Lourival Holanda

Marcos Galindo Lima

Maria Cristina Guimarães Oliveira

Marivalde Moacir Francelin

Raimundo Nonato Macedo dos Santos

Renato Fernandes Correa

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/10/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2010-2/2011-1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, entre os dias 25 de outubro a 26 de novembro de 2010, entre 9:00 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae no modelo do anexo III (com comprovantes)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia impressa e 01 digital; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	25/10/2010 à 26/11/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 1 – Prova de língua (Inglês)	06/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado	06/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	07 a 10/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Prova de conhecimento	07/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado	07/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	09 a 13/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Entrega do pré-projeto	25/10/2010 à 26/11/2010 (no ato da inscrição)	09:00 às 12:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	06 e 07/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Resultado	09/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	10 a 14/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 4 – Defesa do pré-projeto	09/12/2010	09:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas
Resultado	10/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	13 a 15/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	10/12/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	13 a 15/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 13/12/2010	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 15/12/2010	Tempo integral

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete) e classificatória, com peso 4 (quatro), terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo IV e se constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória (exigida nota mínima de 5), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de 10 (dez) questões objetivas que versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo JCR.. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 (três) consistirá de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.3.3– O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, viabilidade financeira do projeto, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm).

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 3 (três) será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar (Graduação ou Mestrado)	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)::

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia..>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (depende das etapas e do programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e para a nota final, bem como 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 14 de outubro de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – UFPE

ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae*

ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO V –VAGAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA							foto
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO							
DADOS PESSOAIS							
Nome:							
Filiação (Pai e Mãe):							
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:		
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor - Sessão:		Zona:	
		Reservista:		UF:			
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:	
Endereço Residencial	Rua () Av.():			N ^o :		Complemento:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
Telefone Residencial: ()			Telefones para Recado: ()				
Telefone Celular: ()			E-mail(s);				
Dados da Formação na Graduação							
Curso:		IES:		UF:	Conclusão (mês/ano):		
Dados da Formação na Pós-Graduação							
Curso:		IES:		UF:	Conclusão (mês/ano):		
DADOS DA SELEÇÃO							
Candidato ao Curso: Mestrado () Doutrado ()							
Nome do potencial Orientador:							
Linha de Pesquisa:							
Projeto de Pesquisa do Programa:							
Título do Projeto de Dissertação ou Tese:							
Nome do potencial Co-Orientador:							
Instituição/Departamento de Origem:							
Suporte Financeiro:							
OUTRAS INFORMAÇÕES:							
Recife, ____/____/____							
Assinatura do Candidato							

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3023

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal:

Valor total:

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO. Observação: Numerar Cada Documento Comprobatório).

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar (Graduação ou Mestrado)			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas (340 h)			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Aperfeiçoamento (180 h)			1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 160 horas			1,0 por cada 960 horas (Máximo 4)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0
5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

A) Para Prova de conhecimento em Fisiologia:

Programa

1. Controle Hormonal da Função Reprodutora.
2. Hemodinâmica.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra.
4. Regulação Neuro-Humoral da Pressão Arterial.
5. Mecânica Respiratória.
6. Regulação Química e Nervosa da Respiração.
7. Composição e Regulação das Secreções Exócrinas Digestivas.
8. Regulação da Secreção Gástrica e Pancreática.
9. Filtração Glomerular e sua Regulação.
10. Reabsorção e Secreção Tubulares.
11. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
12. Fisiologia dos Sistemas de Transporte e dos Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.
13. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios.

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.
- KANDEL, Eric R. - "Princípios da Neurociência", Editora Manole, 4 Ed. 2003.

B) Para Prova de conhecimento em Bioquímica:

Programa

- Estrutura e Função dos Carboidratos
- Diversidade Estrutural e Funcional de Proteínas
- Enzimas e Co-enzimas
- Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
- Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa
- Metabolismo dos Lipídeos e Lipoproteínas
- Metabolismo dos Carboidratos
- Metabolismo dos Aminoácidos

Bibliografia:

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Gerland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.
- DEVLIN, T.M., Manual de BIOQUÍMICA com correlações clínicas, 6ª Ed., Editora Edgar Blücher Ltda. São Paulo, 2007
- STRYER, L. BIOQUÍMICA, 5ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- VOET, D. Fundamentos de BIOQUÍMICA, ARTMED, Porto Alegre. 2002
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, 3ª Ed., Sarvier, São Paulo, SP, 2002.
- MONTGOMERY R.e Col. BIOQUÍMICA Uma Abordagem Dirigida para Casos, 5ª Ed., Artes Médicas, 1994
- CAMPBELL, M.K., BIOQUÍMICA, 3ª Ed., ARTMED, Porto Alegre, RS, 2001.

ANEXO V - VAGAS

São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado.